

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023 | Edição Nº 657 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035, DE 22 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, **FÉRIAS-PRÊMIO**, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
MARIZETE GEOVÂNIA DA SILVA	9466	SEMGOV	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036, DE 22 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ARGENTINA FALCÃO CALDEIRA	7161	SEME	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023
ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA LIMA	990060	SEME	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023
JANE GHIOTTO LIMA DE ALMEIDA	8605	SEME	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023
LUCIMARA DA SILVA MELLO DE BACKER	8869	SEME	2015/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA MADALENA CARREIRO SERRA	9645	SEME	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023
TEREZINHA MACHADO DOS SANTOS	17005	SEME	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023
RILDO DE OLIVEIRA BATISTA	9857	SEME	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037, DE 22 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ABELARDO SILVÉRIO FILHO	8109	SEMSA	2012/2017	11/07/2023 a 09/08/2023
ADRIANA GUARNIER DE AGUIAR	6955	SEMSA	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023
LUCIANA DA SILVA DUARTE ABREU	8805	SEMSA	2015/2020	10/07/2023 a 08/08/2023
MARLENE DE OLIVEIRA	9474	SEMSA	2012/2017	10/07/2023 a 08/08/2023
MARLUCIA SABINO ANDRADE	9490	SEMSA	2012/2017	04/07/2023 a 02/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038, DE 22 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE	996600	SEMAF	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023
SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS	13936	SEMAF	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039, DE 22 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
MARIANA SERRA BUROCK	13992	SEMCTEL	2012/2017	03/07/2023 a 02/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

Processo Administrativo Nº.: 3257/2023

PARCEIRA PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES

OSCIP: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COM CARÁTER CONTINUADO, ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUA FAMÍLIA.

Do Valor: R\$ 20.187,00 (vinte mil cento e oitenta e sete reais), mais rendimentos.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Ação Social; Classificação Funcional: 08.242.0019.2.0053 – Manutenção da Atividade da Média Complexidade; Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; Dotação: 769; Vínculo: 1.661.0000.0003 – FEAS – PVMC – PESTALOZZI;

Vigência: 22/06/2023 a 18/12/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de junho de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 009, 21 DE JUNHO 2023.

REINTEGRAR CONSELHEIRO TUTELAR EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Atílio Vivacqua, em reunião extraordinária no dia 21 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei 1286/2021 e 1097/2015;

RESOLVE:

Art.1º - O CMDCA RESOLVE: Reintegrar o Sr. José Adriano de Oliveira da Silva ao cargo de Conselheiro Tutelar em cumprimento de Ordem Judicial.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Ferreira Fernandes
Presidente em Exercício do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 21 DE JUNHO 2023.

EXONERAR CONSELHEIRA TUTELAR EM VIRTUDE DA REINTEGRAÇÃO DE OUTRO CONSELHEIRO POR CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Atílio Vivacqua, em reunião extraordinária no dia 21 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei 1286/2021 e 1097/2015:

RESOLVE:

Art.1º - O CMDCA RESOLVE: Exonerar a Conselheira Tutelar Elaine Dias Almeida em virtude da Reintegração do Conselheiro Tutelar Sr. José Adriano de Oliveira da Silva ao cargo de Conselheiro Tutelar em cumprimento de Ordem Judicial.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos ao Decreto 165 de 19 de Junho 2023.

Fernando Ferreira Fernandes
Presidente em Exercício do CMDCA



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br